



Av. Anhanguera nº 265 - Beírol - CEP 68902-005
Macapá-AP www.saude.ap.gov.br

PORTARIA Nº 0452/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5889, de 23 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0120/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022 – 4º TERMO ADITIVO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS)	22/04/2023 À 22/08/2023	SUPLENTE: DANIELA MALCHER PINHEIRO	CAF

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 01/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2023

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



Cód. verificador: 167681810. Cód. CRC: 3620755
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 5889 DE 23 DE JUNHO DE 2023, em 04/07/2023 17:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

